

 PROAD Pró-Reitoria de Administração	FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO			Identificação: CCON.01
				Responsável: Coordenadoria de Contratos
				Versão: 10
				Data da Versão: 06/02/2024
				Elaboração: Coordenadoria Executiva/Contratos - PROAD

S (Sim)	N (Não)	EP (Em parte)	NA (Não se aplica)
---------	---------	---------------	--------------------

Objeto:				
Nº do Processo:		Unidade Solicitante:		
PROCEDIMENTO - DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS		S/N/EP ou NA	Nº ordem no SIPAC	Observação
1.	Consta minuta do contrato previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Jurídica da UFCA? (art. 53 da Lei nº 14.133/2021).			
2.	Há recomendações sobre a Minuta do Contrato no Parecer Jurídico, bem como elas foram atendidas? (art. 53 da Lei nº 14.133/2021).			
3.	O Termo de Contrato está de acordo com a minuta aprovada pela procuradoria, e com as recomendações do Parecer Jurídico, quando for o caso? (art. 53 da Lei nº 14.133/2021).			
DA MINUTA DO CONTRATO:				
A minuta indica:				
4.	O número do processo administrativo, a modalidade e o número da licitação?			
5.	As seguintes informações da empresa vencedora:			
5.1.	Razão Social?			
5.2.	CNPJ?			
5.3.	Nome do representante?			
5.4.	Documentação comprobatória de que o signatário é o representante legal da empresa?			
6.	O representante da contratante, responsável pela assinatura do Termo de Contrato à época da celebração, bem como a Portaria de nomeação publicada no Diário Oficial da União?			
A MINUTA PREVÊ:				
Das cláusulas contratuais:				
7.	Constam as cláusulas necessárias em todo contrato, que estabeleçam: (art. 92, da Lei nº 14.133/2021)			
7.1.	O objeto e seus elementos característicos? (art. 92, I, da Lei nº 14.133/2021)			
7.2.	A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta? (art. 92, II, da Lei nº 14.133/2021)			
7.3.	A legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos? (art. 92, III, da Lei nº 14.133/2021)			
7.4.	O regime de execução ou a forma de fornecimento? (art. 92, IV, da Lei nº 14.133/2021)			

 PROAD Pró-Reitoria de Administração	FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO			Identificação: CCON.01
				Responsável: Coordenadoria de Contratos
				Versão: 10
				Data da Versão: 06/02/2024
				Elaboração: Coordenadoria Executiva/Contratos - PROAD

S (Sim)	N (Não)	EP (Em parte)	NA (Não se aplica)
---------	---------	---------------	--------------------

7.5.	O preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento? (art. 92, V, da Lei nº 14.133/2021)			
7.6.	Os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento? (art. 92, VI, da Lei nº 14.133/2021)			
7.7.	Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso? (art. 92, VII, da Lei nº 14.133/2021)			
7.8.	O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica? (art. 92, VIII, da Lei nº 14.133/2021)			
7.9.	A matriz de risco, quando for o caso? (art. 92, IX, da Lei nº 14.133/2021).			
7.10.	O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso? (art. 92, X, da Lei nº 14.133/2021)			
7.11.	O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso? (art. 92, XI, da Lei nº 14.133/2021)			
7.12.	As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento? (art. 92, XII, da Lei nº 14.133/2021).			
7.13.	O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso? (art. 92, XIII, da Lei nº 14.133/2021)			
7.14.	Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo? (art. 92, XIV, da Lei nº 14.133/2021)			
7.15.	As condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso? (art. 92, XV, da Lei nº 14.133/2021)			
7.16.	A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta? (art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/2021)			
7.17.	A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e			

 PROAD Pró-Reitoria de Administração	FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO			Identificação: CCON.01
				Responsável: Coordenadoria de Contratos
				Versão: 10
				Data da Versão: 06/02/2024
				Elaboração: Coordenadoria Executiva/Contratos - PROAD

S (Sim)	N (Não)	EP (Em parte)	NA (Não se aplica)
---------	---------	---------------	--------------------

	para aprendiz? (art. 92, XVII, da Lei nº 14.133/2021)			
7.18.	O modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento? (art. 92, XVIII, da Lei nº 14.133/2021)			
7.19.	Os casos de extinção? (art. 92, XIX, da Lei nº 14.133/2021)			
7.20.	Cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, ressalvadas as seguintes hipóteses legais? (art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021)			
DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:				
11.	O valor total do contrato e as quantidades e valores unitários dos itens conferem com os constantes no Termo de Homologação da Licitação?			
DOS PROCEDIMENTOS PRÉVIOS E CONCOMITANTES À ASSINATURA DO CONTRATO:				
Da licitante vencedora:				
12.	Consta declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF da licitante vencedora, na data da assinatura do contrato, assinada pelo servidor que fez a emissão?			
13.	A situação da licitante vencedora encontra-se regular, conforme consulta nos seguintes sistemas:			
13.1.	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (https://certidoes.cgu.gov.br/)			
13.2.	Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União. (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:108438468174665::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO)			
13.4.	CNJ – Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).			
13.5.	CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados. (https://cadin.pgfn.gov.br/#/home)			
DA PROPOSTA:				
14.	A proposta apresentada pelo licitante vencedor está válida? Caso esteja vencida, foi revalidada? (art. 90, §3º da Lei 14.133/2021 e Orientação Normativa SEGES/MPOG nº 02/2016, Anexo I, item 14).			
DA CONVOCAÇÃO DA EMPRESA:				
16.	Consta Nota de Empenho da Despesa? A NE está datada e assinada pelo Ordenador de Despesas e pelo Gestor Financeiro?			
17.	Consta documento de convocação da empresa vencedora para assinatura do Termo de Contrato, tendo sido observados os prazos previstos no instrumento convocatório?			
18.	Consta Carta de Preposição indicando a representação da contratada junto à Administração, durante toda a vigência contratual (art. 118, da Lei 14.133/2021)?			
DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:				

 PROAD Pró-Reitoria de Administração	FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO			Identificação: CCON.01
				Responsável: Coordenadoria de Contratos
				Versão: 10
				Data da Versão: 06/02/2024
				Elaboração: Coordenadoria Executiva/Contratos - PROAD

S (Sim)	N (Não)	EP (Em parte)	NA (Não se aplica)
---------	---------	---------------	--------------------

19.	Consta ofício de indicação dos fiscais e gestor para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual? (arts. 8º e 21 a 24 do Decreto nº 11.246/2022)			
20.	Consta portaria de designação dos fiscais e gestor, emitida na data de assinatura do contrato, para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual? (arts. 8º e 21 a 24 do Decreto nº 11.246/2022)			

LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA:

Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
 Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.
 Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.
 Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.
 Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.
 Orientação Normativa/SEGES MP nº 2, de 06 de junho de 2016 (ANEXO I).
 Súmulas e Acórdãos do Tribunal de Contas da União.
 Recomendações – Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri.

Observações Complementares:

Verificado por: Nome/servidor: Cargo/função: SIAPE: Data:	Coordenador(a) de Contratos: Nome/Servidor: Portaria: SIAPE: Data:
--	---